



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31391

FICHA

1

CNM: 090647.2.0031391-68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio s/nº - Apartamento 504 (a ser construído), do Bloco 13, da Rua Prainha, do Empreendimento denominado Central Park Riviera I, contendo 02 quartos, sala, cozinha, com área de serviço e 01 banheiro, área privativa real de 47,19m², área real de construção de 69,90m², equiv. de construção de 55,21m² e a fração ideal de 0,0020835, com a área comum composta por hall de acesso às unidades, caixa de escada de acesso aos pavimentos, área de lazer para atender os moradores com os seguintes itens: Portaria 24, Piscina de adulto e infantil cercada, Playground, Salão de festas e reunião, Quadra poliesportiva e sendo composto por 325 vagas de estacionamento, sendo 16 destinadas a PNE e o respectivo terreno designado por lote lembrado nº 01 da quadra 132, (oriundo do remembramento dos lotes 01 à 44 da quadra 132), situado no Jardim Gramacho, no 1º Distrito deste Município, medindo 275,40m de frente para a Rua Prainha em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e Rua Loreto, 244,00 em linha reta e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Prainha e a Rua São Carlos, 275,40m de largura na linha dos fundos em três segmentos de 15,70m em curva na confluência entre a Rua Santarém e a Rua Loreto, 244,00m em linha reta confrontando com a Rua Manaus e 15,70m em curva na confluência entre a Rua Manaus e a Rua São Carlos, por 60,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela lateral direita com a Rua São Carlos, pela lateral esquerda com a Rua Loreto, com a área de 21.040,00m².

PROPRIETÁRIO: SPE CENTRAL PARK RIVIERA I - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.009/0001-08, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 749 - sala 201, Duque de Caxias, inscrito junto à JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.1040026-6, em 27/07/2017. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Contrato Social da Sociedade Empresarial Ltda, datado de 27/07/2017.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.735. R.01, Av.02, Av.03, R.04, Av.05 e Av.06, fichas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da 2ª Circunscrição desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, matriculei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 31.391. CONSIGNAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com requerimento datado de 20/04/2021, fica consignado que o registro da convenção de condomínio do "CENTRAL PARK RIVIERA I", foi devidamente registrada no Registro Auxiliar Livro 3, sob o nº 312, das fichas 01 a 07, em 13/10/2021, desta Circunscrição. **Protocolo nº 41.754.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EDVX 42552**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2GCG-WHXP-H3P3H-ZZGM4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2GCG-WHXP-H3P3H-ZZGM4>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

CNM: 090647.2.0031391-68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

MATRÍCULA
31391

FICHA
1

EAW

AV.02/MAT. 31.132. CONSIGNAÇÃO DO PATRIMONIO DE AFETAÇÃO.
Certifico que no AV.02 do registro anterior citado, fica consignada a **AFETAÇÃO** referente a incorporação do Empreendimento, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 13 de outubro de 2021. Eu, Paulo Vitor Silva de Souza, (Paulo Vitor Silva de Souza), Escrevente, Mat. 94/20694, averbei. E eu, Shyrlene dos Santos Silva, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

R.03/MAT. 31.391. TÍTULO: GARANTIA HIPOTECÁRIA. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **DEVEDORA: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** identificada acima. **FIADORES: 1º) ARI VITOR DUARTE FERRAZ,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 06565815026, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 165.913.367-02, e **2º) RIVIERA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.040/0001-37, com sede nesta Cidade. **CONSTRUTORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** identificada acima. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, contrato nº 8.7877.1565317-6, datado de 30/11/2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. MODALIDADE:** Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário. **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO:** Empreendimento Central Park Riviera I Mod II, composto de 240 unidades, à ser construído no lote de terreno da presente matrícula. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 19.284.012,00. **PRAZO TOTAL:** Construção/Legalização: 37 meses. **AMORTIZAÇÃO:** 24 meses. **TAXA DE JUROS AO ANO:** Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%. **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 36.408.000,00. **As demais cláusulas e condições constante do título.** Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da devedora sob o nº 0154323010457996, em 04/01/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em

CONTINUA NA PROXIMA FICHA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2GCG-WHXP-H3P3H-ZZGM4>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
31391	2

CNM: 090647.2.0031391-68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

04/01/2023. **Protocolo nº 52.070.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 04 de janeiro de 2023. Eu, (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, registrei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEIR 17883 APC

AV.04/MAT. 31.391. RETIFICAÇÃO DE LOGRADCURO. De acordo com solicitação datada de 18/07/2023, instruído com Certidão Negativa de Tributos Municipais - Imobiliária nº 162692/2022 emitida via Internet em 29/07/2022 e conforme o reexame feito junto ao Memorial de Incorporação devidamente registrado no registro anterior acima citado, fica retificado que o empreendimento denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I", encontra-se de frente para a **RUA MANAUS**, e não como constou na abertura da matrícula. **Protocolo nº 54.895.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de julho de 2023. Eu, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEOC 55296 PHT.

AV.05/MAT. 31.391. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1677226-8, datado em 05/05/2023, firmado pela credora acima identificada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, constante do R.03, face a quitação dada pela credora. **Protocolo nº 54.264.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de julho de 2023. Eu, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, averbei. E eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.
SELO Nº EEOC 55296 PHT.

R.06/MAT. 31.391. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, identificada na matrícula. **ADQUIRENTE: MARION MATOS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, gerente, declara não conviver em união estável, portador da carteira de identidade nº 24.282.281-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 158.231.317-20, residente e domiciliado nesta Cidade. **CONSTRUTORA E FIADORA: RIVIERA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.323.040/0001-37, com sede nesta cidade. **INCORPORADORA: SPE CENTRAL PARK RIVIERA 1 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, identificada acima. **AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR E FIADOR: EMPREENDEDOR SPE CENTRAL PARK RIVIERA**

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2GCG-WHNXP-H3P3H-ZZGM4>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31391

FICHA

2

CNM: 090647.2.0031391-68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

1 - **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.009/0001-08, situada na Avenida Nilo Peçanha, 749, sala 201, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO**: Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1677226-8, datado em 05/05/2023, com força de escritura pública, na forma § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64. **IMÓVEL**: O constante da presente matrícula. **VALOR**: R\$ 198.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 42.978,27, com recursos próprios, R\$ 15.957,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$ 139.064,73, por financiamento concedido pela credora abaixo identificada. Com base no processo administrativo nº 009/007609/2023, expedido pelo Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/Diretoria de Arrecadação Tributária, datado de 10/07/2023, foi reconhecido a Isenção do ITBI em face da aquisição do imóvel destinado ao "programa minha casa, minha vida", com base na Lei Municipal nº 2.971/2019. Foram realizadas as consultas dos BIB's no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome da transmitente sob os nºs 0154323072050060 e 0154323072006063, em 20/07/2023. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 20/06/2023. **Protocolo nº 54.263** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de julho de 2023. Eu, Araújo, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.718, registrei. E eu, Silva, (Shyllene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EEOC 55298 LIK.

R.07/MAT. 31.391. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: MARLON MATOS DE FREITAS, qualificado no R.06. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF. **FORMA DO TÍTULO**: O constante do R.06. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento e da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ficando assim constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS/União. **MODALIDADE**: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 139.064,73. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO**: 360 meses. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO**: 30 Meses. **TAXA DE JUROS**: Nominal de 5,00% (a.a.) e Efetiva de 5,1161% (a.a.) e Nominal 0.4159%

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2GCG-WHXP-H3P3H-ZZGM4>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
31391	3

CFM: 090547.2.0031391-68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

(a.m.) e Efetiva 0.4167% (a.m.). **ENCARGO MENSAL:** R\$ 797,77.
FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONSTRATAÇÃO:
Débito em Conta Corrente. **VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:**
Em 05/06/2023, e os demais em igual dia dos meses
subsequentes. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 198.000,00,
para fins de venda em Leilão Público. As demais cláusulas e
condições constante do título. **Protocolo nº 54.263.** O
referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 26 de julho de
2023. Eu, Monica, (Késya Camillo De Araújo), Escrevente,
Mat. 94/23.118, registrei. E eu, Shyrlene, (Shyrlene
dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e
assino. SELO Nº EEOC 55299 ECK.

AV.08/MAT. 31.391. CONSTRUÇÃO. De acordo com requerimento
datado de 08/10/2024, instruído com o Boletim de Cadastro
Imobiliário, expedido via Internet, pela PMDC, em 07/10/2024
e **Declaração de Habite-se Total**, certificado de vistoria nº
000066/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo
da PMDC, datada de 03/10/2024, certificando que a construção
requerida pelo processo nº 54.872/2013, com a área aprovada
de 25.035,21m², contendo a licença de construção do projeto
aprovado do conjunto residencial multifamiliar do Programa
Minha Casa Minha Vida. Conforme relatório e despacho
constante às folhas 300 a 308 e 349 a 361, foi vistoriada e
aceita, conforme despacho de 25/09/2024, pelo processo nº
54.872/2018, estando em condições de ser habitado, por ter
sido construída de acordo com o projeto aprovado, fica
averbado que sobre o terreno objeto desta matrícula, foi
construída o **Empreendimento Residencial Multifamiliar**
denominado "CENTRAL PARK RIVIERA I", com a unidade designada
por **PRÉDIO Nº 137 - APARTAMENTO 504 DO BLOCO 13, DA RUA**
MANAUS, tendo a área construída de **47,19m²**, código
imobiliário nº **1.5.023.020.263** e inscrição nº **5047723**.
Protocolo nº 60.953. O referido é verdade e dou fé. Duque de
Caxias, 11 de outubro de 2024. Eu, Monica, (Monica
Fernandes do Nascimento), Escrevente, Mat. 94/18502, averbei.
E eu, Shyrlene, (Shyrlene dos Santos Silva),
Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. SELO Nº EEUW 91617
KMM

AV.09/MAT. 31.391. INTIMAÇÃO. Conforme o Ofício nº
606168/2025- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela
credora acima identificada, datado de 31/07/2025, o
mutuário: **MARLON MATOS DE FREITAS, CPF nº 158.231.317-**
20, foi intimado através do Ofício nº 248507/2025, a quitar a
dívida no valor de **R\$ 7.933,98**, no prazo de 15 dias, sendo a
notificação negativa, dirigida a mutuário acima, pois a
notificada mudou-se para local ignorado, segundo informação
confirmada com o Sr. Allan (assistente do síndico),
notificação cumprida às 12h16min, em 24/09/2025. conforme

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G2GCG-WHNP3H-H3P3H-ZZGM4>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

31391

FICHA

3

CNM: 090647.2.0031391-68

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

registro nº 11.127, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias - RJ, datada em 24/09/225. **Protocolo nº 64.792.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2026. Eu, [assinado], (Késya Camillo de Araujo), Escrevente, Mat. 94/23118, averbei. E eu, [assinado], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EFCA 42021 NQM.**

AV.10/MAT. 31.391. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Conforme publicações de Intimações por editais nºs 1763/2025, 1764/2025 e 1765/2025 expedidas junto ao Sistema de Registro de Imóveis eletrônico, nos dias 17/12/2025, 18/12/2025 e 19/12/2025, o mutuário: **MARLON MATOS DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 158.231.317-20, foi intimado a quitar a dívida no valor de R\$ 7.933,98, no prazo de 15 dias, referente ao contrato de financiamento imobiliário constante do **AV.09** desta matrícula. **Protocolo nº 69.112.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 05 de Março de 2025. Eu, [assinado], (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.1118, averbei. E eu, [assinado], (Shyrlene dos Santos Silva), substituta, Mat.94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EFCA 42084 LOV.**

AV.11/MAT. 31.391. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 20/02/2026, passa o imóvel a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima identificada, conforme faculta o art. 26, § 7 da Lei 9.514/97. **VALOR DO BEM: R\$ 205.512,90.** O ITBI nº 108106/2026, foi pago através do DAM nº 43679701, no valor de R\$ 4.110,26, pago em 13/02/2026, tendo como valor avaliado R\$ 205.512,90. Foi realizada a consulta do BIB no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça em nome do transmitente sob o nº 0154326030400164, em 04/03/2026. Foi realizada a consulta da Indisponibilidade no Banco de dados da CNIB, conforme provimento 39/2014, em 16/07/2025. **Protocolo nº 69.114.** Duque de Caxias, 05 de março de 2026. Eu, [assinado], (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.1118, averbei. E eu, [assinado], (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino. **SELO Nº EFCA 42085 BRT.**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula nº 31391 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por Lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e não havendo no indicador pessoal, qualquer **INDISPONIBILIDADE**, para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo o que dou fé.

Duque de Caxias, 05/03/2026

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Emolumentos.: R\$ 1.100,67
Fundrat.....: R\$
Lei 3217.....: R\$ 210,73
Fundperj.....: R\$ 52,67
Funperj.....: R\$ 52,67
Funarpen: R\$ 63,21
ISS.....: R\$ 53,74
Total.....: R\$ 1.554,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCA 42086 OLP
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

